

EDITAL N.º 001/2017/CGMP

A Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições previstas no art. 47, da Lei Complementar Estadual n.º 011 de 17 de dezembro de 1993 e nos artigos 1.º, 18 e 21 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas (Resolução n.º 006/14-CSMP);

CONSIDERANDO a determinação da Corregedoria Nacional do Conselho Nacional do Ministério Público, no relatório conclusivo final de inspeção, onde se determinou que a Corregedoria-Geral do Ministério Público do Amazonas realize inspeção física nas Promotorias de Justiça com atribuições extrajudiciais, sobretudo para ser observado a correta taxonomia, a regularidade formal dos procedimentos, o tempo transcorrido desde a instauração do procedimento, a resolutividade e a ausência de impulso por mais de 120 (cento e vinte) dias;

RESOLVE:

Determinar a inspeção nas Promotorias de Justiça abaixo nominadas, no tempo em que delega poderes para as Corregedoras-Auxiliares desta Corregedoria, a **Exma. Dra. Renilce Helen Queiroz de Souza e Exma. Dra. Maria Eunice Lopes de Lucena Bittencourt**, nos termos do parágrafo único do art. 28, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	MÊS
18ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção e Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Histórico	Abril/2017
52ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção e Defesa do Consumidor	Maió/2017
58ª Promotoria de Justiça da Saúde Pública	Maió/2017
59ª Promotoria de Justiça da Educação	Junho/2017
77ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção do Patrimônio Público	Junho/2017

Ao final, deverão ser lavrados relatórios, nos termos do art. 30, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público e nos termos da Determinação n.º 17.9, constante no Relatório Final de Correição CN/CNMP.

Enquanto perdurar a inspeção deverão estar presentes os Promotores de Justiça titulares e/ou designados, em exercício, nas Promotorias em apreço.

Determinar a autuação, registro e a publicação deste Edital no Diário Oficial do Ministério Público do Estado do Amazonas.

Manaus, 19 de abril de 2017.

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA
Corregedora-Geral do Ministério Público
do Estado do Amazonas